

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , de 2012 **(Do Deputado Giroto e Deputado Wellington Roberto)**

Requer que seja convocado o Presidente da Caixa Econômica Federal e convidado o Presidente do Grupo JBS, assim como, representante do Tribunal de Contas da União e representante do Ministério Público, para prestar esclarecimentos referente a matéria publicada no jornal “Valor”, em 03/12/2012, que trata da captação de recursos, por meio da emissão de debêntures.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Art. 58, § 2º da Constituição Federal e, ainda, no Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Presidente da Caixa Econômica Federal, senhor JORGE HEREDA e convidados o Presidente do Grupo JBS, senhor Wesley Batista, representante do Tribunal de Contas da União e representante do Ministério Público Federal para prestarem esclarecimentos sobre matéria jornalística publicada pelo jornal VALOR, de 03 de dezembro de 2012, onde informa que a J&F Participações, holding que concentra os investimentos do grupo JBS, fechou uma captação de R\$ 500 milhões por meio de uma emissão de debêntures cedida pela Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICATIVA

1. As debêntures possuem um prazo de vencimento de cinco anos, com prazo de carência de três anos para o pagamento do principal, e não contam com nenhum tipo de garantia para ser executada caso o compromisso não seja honrado.

2. A holding pagará juros equivalentes à taxa do depósito interfinanceiro (DI), que acompanha a Selic, mais 1,82% ao ano pelas debêntures. Trata-se de uma taxa inferior à obtida em empréstimos anteriores pela companhia.

3. Para efeito de comparação, no mês passado, a holding de concessões Triunfo Participações e Investimentos (TPI) fechou uma captação de R\$ 472 milhões, pelo mesmo prazo pagando o equivalente à taxa de DI mais 2,20% ao ano. A operação da TPI recebeu classificação de risco “A+”, em escala nacional, pela agência Fitch. A J&F não possui classificação divulgada publicamente, mas o frigorífico JBS, principal investimento da holding, foi avaliado como “A-” pela mesma Fitch, com perspectiva negativa.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

3. A captação da J&F também possui um custo menor do que o de emissões públicas de debêntures com perfil de risco semelhante.

4. No balanço, a companhia registra ainda uma série de operações de mútuo (empréstimo) entre as empresas do Grupo, a uma taxa de DI mais 6,17% ao ano, ou seja, bem acima dos juros que a companhia pagará pelas debêntures.

Diante do exposto, não restam dúvidas sobre a necessidade de esclarecimentos e informações do representante da Instituição Financeira, bem como da citada Empresa na busca fundamental pela elucidação dos fatos e embasamento ao processo que se discute nesta Comissão.

Sala de Sessões, de de 2012

GIROTTO

Deputado Federal
PMDB/MS

WELLINGTON ROBERTO

Deputado Federal
PR/PB